

INCENTIVO PERMANENTE À EDUCAÇÃO

OBJETIVOS E METAS

1. **Garantir a participação juvenil efetiva na elaboração das políticas públicas na área de educação, por meio (através das representações) do Conselho Nacional de Juventude em regime deliberativo e implementá-las nas esferas estadual e municipal com o mesmo caráter;**
2. **Elevar os níveis percentuais do PIB, imediatamente para 7% no financiamento da educação e progressivamente para o mínimo de 10% (15%) (até outubro de 2007) (derrubando os vetos existentes), priorizando a aplicação dos recursos na capacitação dos professores, manutenção e ampliação da estrutura e construção de escolas, fardamento, material escolar, refeições dignas, etc, principalmente nas regiões historicamente desfavorecidas;**
3. **Garantir e dar condições (à) a universalização do ensino médio e superior público de qualidade a qual se dá através do linearmento de um perfil a cerca dos jovens marginalizados em conseqüentes projetos para tal público; Garantir a qualidade e a universalização dos ensinios fundamental e médio, principalmente nas zonas interioranas, rurais e ribeirinhas, público e gratuito e de qualidade, em instituições de ensino, que possibilitem o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental, dos cursos de educação de jovens e adultos e dos que estão fora do sistema escolar, bem como os portadores de necessidades especiais;**
4. **Erradicar o analfabetismo em geral, e, especialmente, da população juvenil através de um projeto de alfabetização tendo jovens do ensino médio como agentes transformadores e protagonistas desse processo, com a participação dos jovens nos programas governamentais e organizações não governamentais e movimentos sociais;**
5. **(Assegurar a) Ampliar a oferta dos cursos de alfabetização para jovens e adultos garantindo recursos para estrutura e manutenção;**
6. **Facilitar (ou Garantir) o acesso à universidade mediante a ampliação e melhoria da rede pública de educação superior (e de qualidade de ensino superior), reservando no mínimo 50% (75%) das vagas, incluindo negros e índios, oferecidas para jovens provenientes dos sistemas públicos de ensino proporcionando diversidade de cursos (ou garantindo o acesso aos estudantes do ensino público e ampliando o número de instituições federais de nível superior;**

7. **Implementar as diretrizes operacionais para a educação básica no campo,** fixando o jovem no campo, com a criação de mais escolas, utilizando no ensino, o método de pedagogia alternativa;
8. **Melhorar a qualidade dos ensinos fundamental e médio e superior e que os professores tenham liberdade de escolher os livros didáticos, cabendo ao MEC, a compra e repasse dos livros, com variedades de obras em todas as disciplinas;**
9. **Criar o (Garantir a Aprovação e execução do) ou (Garantir a criação do) Fundo Nacional para o Ensino Médio;** ou outra redação: para o ensino fundamental e médio;
10. **Criar escolas de ensino médio nas cidades com população acima de 30.000 habitantes,** (ou em todas as cidades onde a demanda assim exigir ou de acordo com a demanda do município) ou (proporcionalmente a sua população) ou (com população acima de 10.000 habitantes) ou (Criar escolas de ensino médio, bem como de nível superior, nas cidades com população abaixo de 30.000 habitantes) ou (...com população acima de 8.000 habitantes e garantir a população de cidades que não atingirem este contingente a ter acesso a esse direito nas áreas adjacentes que atendam o pré-requisito acima citado); ou em todos os municípios do País;
11. **Garantir o financiamento estudantil, no ensino superior (na graduação) e na pós-graduação a jovens de baixa renda tanto para o pagamento das mensalidades, como para a manutenção dos estudantes, oferecendo-lhes diferentes opções de custeio, garantido por lei, quando impossível a sua entrada nas universidades públicas, gratuitas; outra redação: Instituir meios de regulamentação da educação privada, garantindo que esta ofereça um ensino de qualidade, que produza ciência e tecnologia e desenvolva projetos de extensão. O Estado deve regulamentar também o preço das mensalidades garantindo sua diminuição imediata e que estejam em patamares acessíveis ao conjunto da população; outra redação: . Garantir que o programa de financiamento estudantil de mensalidades e bolsas seja financiado através de recursos advindos da taxação da margem de lucros dos empresários;**
12. **Ampliar a oferta de vagas nos cursos noturnos, em todos os níveis de ensino, a fim de facilitar o acesso do jovem trabalhador à educação formal, contanto que cada sala de aula contenha, no máximo 35 alunos para garantir a qualidade de ensino;**
13. **Construir escolas técnicas e agrotécnicas em todas as regiões do País, (Ampliar a rede) de escolas técnicas (ou Facilitar o acesso ao ensino técnico e construir escolas em todas as regiões do País melhorando a quantidade e a qualidade dos equipamentos pedagógicos já existentes, em todo o País aproveitando as estruturas já existentes, conforme as necessidades e**

- vocações regionais e incrementar os equipamentos pedagógicos das já existentes; (outra redação:... respeitando as especificidades de cada região);
14. **Criar um fundo de desenvolvimento, implementação e manutenção para a educação profissional em todo o País com parcerias para estágios; (outra redação: criar um fundo para as instituições profissionalizantes);**
 15. **Criar escolas técnicas agro-florestais voltadas para a valorização da cultura regional com criação de cooperativas;**
 16. **Articular ações de educação profissional e educação básica, buscando a elevação do nível de escolaridade e concebendo a educação profissional como formação complementar à educação formal. Para tanto ressalta-se a importância de parceria, com intermediação governamental, entre a escola e as instituições de educação profissional (e as instituições governamentais e não-governamentais de formação profissional) (ou organizações da sociedade civil) (outra redação: Conceber a educação profissional nas escolas do ensino público e gratuito como formação complementar à educação básica, trabalhando de forma transversal o discernimento profissional aplicado desde o primeiro ano do ensino médio e criar um quarto ano letivo do ensino médio somente para a capacitação profissional, possibilitando aos jovens uma vez preparados para o mercado de trabalho, um maior acesso ao primeiro emprego);**
 17. **Criar políticas de apoio às famílias, como cooperativas em comunidade/bairros carentes, ampliar o benefício do programa bolsa-família para o equivalente a 6% do salário mínimo a fim de garantir-lhes renda suficiente para a manutenção do jovem na escola regular ou em cursos técnicos fazendo com que a própria família torne-se agente multiplicador do processo e garantindo a manutenção de programas sociais como o PETI e Bolsa Escola com acompanhamento pedagógico e psicológico;**
 18. **Ampliar o número de matrículas de jovens na educação profissional, nos níveis de aprendizagem/técnico, promovendo maior integração entre os níveis, contanto que cada sala de aula contenha, no máximo 35 alunos para garantir a qualidade de ensino;**
 19. **Criar mecanismos (Ampliar e fiscalizar) que garantam recursos para financiamento de programas de educação profissional de bolsas de estudos para jovens ampliando o número e o valor das bolsas de iniciação científica;**
 20. **Fortalecer as escolas técnicas federais e estaduais, promovendo a reformulação curricular dos programas oferecidos e a utilização de estrutura instalada mediante a prática de gestão participativa com conselhos deliberativos e paritários;**

21. **Articular a imediata reforma da universidade** (ou Aprovar a reforma do ensino superior), integrada a um Plano Nacional de Extensão, ampliando o acesso, ofertando cursos noturnos, ampliando as bibliotecas e a inclusão digital e prestando assistência estudantil como alimentação, moradia e transporte e oferta de creches comunitárias e garantindo o seu caráter público (ou ampliando o acesso à universidade pública); (outra redação: garantir a aprovação da reforma universitária); (outra redação: Articular a imediata reforma da educação superior voltada à correção do processo de sucateamento pelo qual passou a universidade pública para a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade, referenciada na realidade da maioria dos brasileiros. A reforma da universidade deve garantir a democratização do acesso e da permanência na educação superior, através da existência de recursos para a assistência estudantil. A reforma deve garantir também a democratização dos processos de decisão, eleições e composição dos conselhos universitários criando também meios para que a sociedade avalie e incida nas definições das questões políticas, pedagógicas específicas do meio universitário);
22. **Inserir conteúdos curriculares no ensino fundamental** que valorizem a consciência participativa, política e cidadã dos jovens, como o associativismo, o cooperativismo e o conhecimento da organização da produção, meio ambiente, História da África e da cultura afrobrasileira no ensino fundamental; e sociologia, filosofia, cidadania e Libras(Língua Brasileira de Sinais), saúde e direitos reprodutivos, e educação sexual e informática nos currículos regulares do ensino médio;
23. **Garantir a inclusão, para todos os alunos da educação básica,** de temas relativos ao consumo de álcool, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e planejamento familiar, aborto, violência em todas as suas modalidades, informática e educação para o trânsito nos conteúdos curriculares dos ensinos fundamental e médio por meio de palestras e oficinas;
24. **Garantir (ou Universalizar) o acesso e permanência** ao ensino superior, público e gratuito, dos alunos oriundos da escola pública por meio de cursinhos e pré-vestibulares, com o aumento do número de vagas, nas universidades já existentes, também com a criação de novas universidades federais; (outra redação: imediata aprovação da lei de reservas de vagas para alunos oriundos da escola pública nas universidades federais e estaduais); (outra redação: .Estabelecer nas universidades públicas (federal, estadual, municipal) a cota de 50% das vagas de cada curso na instituição para estudantes oriundos de escola pública);
25. **Criar universidades públicas, gratuitas e de qualidade ou levar campi universitários** na área rural para jovens rurais; outra redação: ampliar o número de universidades na área rural;

26. Ampliar (ou melhorar) o programa do livro didático, do material escolar e das bibliotecas comunitárias para os alunos da educação básica da rede pública de ensino de acordo com a região, de acordo com a realidade de cada região (ensino fundamental);
27. Ofertar educação de qualidade, (vidioteca, biblioteca, ludoteca, laboratórios e áreas para a prática de esporte e lazer) com formação inicial e continuada dos trabalhadores (ou profissionais) em educação e com garantia de condições físicas para que as escolas possam ser espaços de convivência da comunidade garantindo recursos para sua manutenção;
28. Incluir a temática “juventude” partindo de sua história universal e nacional e das suas respectivas realidades e comportamentos nos conteúdos curriculares dos cursos de formação (nos espaços de formação) de professores (nos cursos de licenciatura) preparando e capacitando-os para lidar com a diversidade e criar espaços nas escolas para debater temas relacionados a inclusão social dos diferentes segmentos juvenis;
29. Promover a capacitação profissional dos educadores, preparando-os para lidar com a diversidade (ou preparando-os para lidar com as dificuldades de aprendizagem), e criar espaço nas escolas para debater o tema relacionado com a inclusão social dos diferentes segmentos juvenis. As discussões nesses espaços devem acontecer mensalmente, de forma obrigatória pelo professor;
30. Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações educativas, com capacitação contínua de docentes e aparelhamento e manutenção das instalações da escola, por meio de projetos específicos sobre o evento proposto;
31. Assegurar a oferta do programa de transporte escolar público e gratuito, (e passe livre) para os alunos da rede pública, tanto da educação básica quanto da educação superior, especialmente no meio rural e imediata aprovação da meia passagem intermunicipal;
32. Garantir a participação dos jovens no processo de eleição para diretor e reitor respectivamente, das escolas de educação básica e de educação superior; (propostas encaminhadas para a temática protagonismo e organização juvenil);
33. Disponibilizar a orientação vocacional e informações sobre as profissões para o ensino médio da rede; (outra redação: criar espaços para sensibilizar, conscientizar, orientar para a auto-identificação profissional dos/das estudantes do ensino médio público); (outra redação: Subsidiar os jovens no processo de definição da sua vida profissional garantindo-lhes o

acesso ao conhecimento efetivo dos programas e dos propósitos de um curso de graduação);

34. **Incluir, (e efetivar) no modelo de escola pública (ou Garantir nas escolas públicas), a alimentação nutricional diferenciada (regionalizada bem como a melhoria no manuseio e armazenamento dos mesmos), o transporte escolar (que garanta quando necessário a locomoção intermunicipal), a assistência médico-odontológica, psicológica, bem como a assistência social (há proposta de retirada de assistência social) e orientação vocacional, com a presença de profissionais especializados nos estabelecimentos de ensino;**
35. **Criar e/ou Ampliar os mecanismos eficazes de participação popular de fiscalização dos fundos públicos destinados à educação, por meio do Conselho Nacional de Juventude em âmbito deliberativo ampliado nas esferas estaduais e municipais**
36. **Garantir o acesso de jovens com dificuldades econômicas aos cursos preparatórios ao vestibular, através da implementação de convênio das três séries do ensino médio; (outra redação: através do oferecimento de cursinhos preparatórios nas escolas públicas em turnos diferentes) (há proposta de supressão);**
37. **COMO O DECRETO Nº 2.208/97 FOI REVOGADO PELO DECRETO Nº 5.154, DE 23 DE JULHO DE 2004, ESTE ITEM ESTÁ RETIRADO**
38. **Revogar a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, oferecendo nova redação ao art. 56, para que a votação seja paritária, favorecendo gestão democrática e autonomia das instituições públicas de educação básica e superior;**
39. **Ampliar a rede dos Centros de Educação Tecnológica, CEFETs, de forma que todas as unidades da Federação estejam contempladas no mínimo com um estabelecimento;**
40. **Ampliar o PROUNI;**
41. **Garantir, prioritariamente, os recursos públicos para o financiamento das universidades públicas;**
42. **Garantir a plena manutenção da merenda escolar em todos os níveis de ensino e em todos os turnos;**
43. **Criação de Casas do Estudante para alunos provenientes do interior do Estado que vêm para os grandes centros estudar;**
44. **Assegurar o direito dos jovens latino-americanos residentes no Brasil quanto a sua educação nas instituições de ensino público brasileiras;**

45. Ampliação do Projeto Rondon para áreas rurais;
46. Garantir o acesso dos jovens com dificuldades econômicas aos cursos preparatórios e ao vestibular através do oferecimento de cursinhos preparatórios nas escolas públicas em turnos diferentes;
47. Garantir que as escolas tenham laboratórios de informática;
48. Criar e estabelecer núcleos de educação para os afrodescendentes, caboclos, ribeirinhos e mestiços;
49. Criação de creches dentro das escolas para que as jovens mães tenham onde deixar seus filhos durante o horário que estiverem em sala de aula;
50. Criação de bibliotecas comunitárias nas periferias para que os jovens possam ter acesso à leitura;
51. Criar mecanismos legais para repassar verbas para as associações municipais e gremios estudantis;
52. Facilitar o acesso à universidade mediante a ampliação da rede pública e privada de educação superior;
54. Criar uma política de inclusão incorporando o ensino de libras como disciplina;
55. Configurar uma educação sistêmica no que diz respeito ao gênero, ecologia, diversidade sexual e etnia;
56. Mapear as experiências de educação alternativa num banco de dados visando a construção de políticas públicas;
57. Implantar um programa de avaliação das políticas públicas;
58. Assegurar o caráter e o financiamento público da educação;
59. Tornar os conselhos universitários paritários tanto em eleição quanto em composição;
60. Criar conselhos escolares constituídos e eleitos paritariamente;
61. Promover o acesso a espaços e atividades culturais, lúdicas, artísticas, esportivas e de lazer através da garantia do direito de desconto de 50% do valor de ingresso para os estudantes que comprovarem tal condição;
62. Criar universidades públicas no interior;
63. Criar universidades públicas estaduais nas cidades com população acima de 180 mil habitantes;
64. Garantir a qualidade do ensino superior público, bem como exigir ações que visem o não sucateamento da universidade pública;
65. Efetuar reforma salarial urgente do profissional educador, tanto no nível fundamental quanto médio;
66. Derrubar os vetos ao Plano Nacional de Educação;
67. Estabelecer cotas de vagas nos cursos por histórico escolar em substituição

- gradativa do vestibular;
68. Definir os patamares de aplicação das propostas (percentual, público-alvo) para que se garanta efetivamente a sua implementação;
 69. Implantar nas escolas públicas, bibliotecas, videotecas, mapas, garantindo inclusive a inclusão digital;
 70. Garantir que as bibliotecas municipais e escolares estejam disponíveis ao público com a ampliação do horário de funcionamento para o período noturno e durante os finais de semana.
 71. Inclusão por meio do trabalho;
 72. Criar mecanismo para qualificação para o mercado de trabalho;
 73. Formar e qualificar professores;
 74. Responsabilizar o governo sobre a construção de política pública para a educação;
 75. Incentivar o ensino fundamental e médio;
 76. Oferecer as condições para o ingresso na universidade pública;
 77. Ampliar o número de vagas no ensino superior;
 78. Investir em mais em creches;
 79. Tornar o Programa PROUNI mais transparente;
 80. Direcionar o FIES para as pessoas de baixa renda;
 81. A escola ou trabalho deve flexibilizar horário para jovem ou adolescente;
 82. Criação de um novo mecanismo de avaliação que garanta o acesso de jovens oriundos da escola pública à universidade, além do ENEM;
 83. Cumprimento da lei que regulamenta as licenciaturas e suas habilitações de modo a garantir a atuação do professor na área em que é formado;
 84. Regulamentar o ensino privado;
 85. Fomentar um amplo debate sobre a educação brasileira através da realização de uma conferência nacional sobre educação;
 86. Garantir espaços de valorização e engrandecimento cultural, político, artístico e esportivo nos diferentes níveis de ensino da educação brasileira. Regulamentar estas atividades enquanto complementação da formação estudantil;
 87. De forma imediata, ampliar as vagas na educação superior pública, gratuita e de qualidade, para 40% das vagas na educação superior, meta a ser alcançada até 2011. A política pública brasileira deve trabalhar para que seja universalizado o acesso à educação superior;
 88. Democratizar o acesso à pós-graduação pública gratuita e de qualidade;
 89. Garantir a inclusão dos alunos na escola, com estrutura física adequada, e profissionais qualificados;

90. Criar programas de incentivos a leitura e a produção cultural;
91. Ampliar as ofertas de vagas nas universidades públicas, garantindo um ensino de qualidade;
92. Garantir vinculação dos recursos de educação rural ao MEC;
93. Implementar nos cursos de graduação a legislação que determina a inserção de disciplinas ou conteúdos referente a pessoa com deficiência;
94. Realizar Campanhas Nacionais para difusão das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;
95. Criação de mais escolas técnicas profissionalizantes nos Estados e melhorar as condições técnicas e materiais das já existentes;
94. Que o Ministério da Educação contribua para a criação e o fortalecimento das Escolas Famílias Rurais - EFAs e Casas Família Rurais – CFRs, para que os alunos e alunas possam oferecer assistência/apoio técnico para os agricultores e agricultoras familiares e sejam absorvidos pela ATER oficial;
95. Interiorização da universidade pública, com cursos voltados para a realidade rural. Essas universidades devem ter cota específica para jovens filhos (as) de agricultores (as) familiares e devem utilizar a pedagogia da alternância no seu modelo de ensino;
96. Elaborar uma política nacional para o meio rural de inclusão digital;
97. Criação de um fundo nacional destinado as entidades estudantes fixada em lei, a ser repassado diretamente as entidades devidamente registradas a sua própria conta bancária as quais teriam, teriam, um orçamento de despesas fixas e a liberdade de verbas em aquisição, a eventuais programações a serem repassadas através de um projeto aquela lei específica. E, que a cada proposta de política relacionada a educação sejam convocadas as entidades supras, independentes de seu âmbito de atuação;
98. Criação de escolas públicas integrais para nível médio com atividades extra-escolares. E inclusão digital nas escolas públicas;
99. Garantir que as propostas da Reforma Universitária sejam votadas primeiramente, pelas entidades estudantis devidamente legalizadas;
100. Inserir nos currículos escolares disciplinas próprias de conteúdo como: Cidadania e Participação Política. Incluindo a história e idéias básicas de cada partido, utilizando livros didáticos próprios de lideranças;
101. Ampliar o número de escolas integrais do nível fundamental, com laboratórios equipados de acordo com cada disciplina. E criação de cursos semestrais ou anuais para o professor;
102. Parceria com o Sistema de Bolsas para os cursandos, com a perspectiva de inserção no mercado de trabalho;
103. Disponibilizar cursos de formação profissional específico para pessoas com deficiência;

104. Inserir nas escolas a formação profissional e ampliar o número de CEFETs, implementando cotas para alunos de escola pública;
105. Criar e implementar programas de orientação vocacional nas escolas;
106. Constituir a perspectiva do livre acesso das vagas nas universidades públicas, com garantia de permanência da qualidade. Entendendo o ensino superior como instrumento de desenvolvimento nacional;
107. Criar uma alternativa ao vestibular, que leve em consideração a capacidade do cidadão em atender a questões e não a medida do conhecimento acumulado;
108. Instituir gratuidade para taxa de inscrição ao vestibular nas universidades públicas;
109. Valorizar a cultura indígena e quilombola, nas suas respectivas comunidades, inclusive com o ensino de línguas indígenas;
110. Garantir a opção do ensino de espanhol na educação básica;
111. Priorizar a educação básica para impedir que o estudante atinja o fim do ensino médio sem horizonte;
112. Viabilizar políticas que transformem as escolas privadas, garantindo a qualidade e viabilizando a formação de cidadão e não a mera aprovação no vestibular;
113. Inserir o ensino especial nas escolas e universidades;
114. Eleições diretas para diretores e vice-diretores de escolas, com garantia do voto petitário na comunidade;
115. Reservar vagas para estudantes de escolas públicas, tendo como perspectiva temporal índios e afrodescendentes;
116. Garantia de democracia nas escolas de forma que os estudantes possam interferir no calendário e no projeto pedagógico;
117. Obrigatoriedade do ensino de filosofia e sociologia na educação básica;